



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano IV • Nº 559• Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 074.2.023/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

Objeto - Contratação de empresa para locação de veículos pesados e maquinários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município.

Considerando questionamento quanto exigência desnecessária à habilitação, relativo a alínea "d" do subitem 9.1 do Edital, e considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, DECIDO nos termos do Edital, REVOGAR a licitação, de acordo com o caput do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai/TO, 02 de outubro de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ERRATA

No título do Decreto nº. 1323/2018, publicado no Diário Oficial nº. 557/2018, do dia 27 de setembro de 2018, houve um erro na data, onde se lê:

DECRETO Nº 1.323/2018 -DE 20 DE AGOSTO DE 2018

LEIA-SE:

DECRETO Nº 1.323/2018 -DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 29/2018

De 25 de setembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarai – TO, em reunião ordinária realizada em 25/09/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da apreciação dos Balancetes financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde de Guarai foi criado a Comissão de Análise Financeira e Orçamentária conforme regimento interno em seu Artigo 5º § 6.

Resolve:

1 – Aprova designação de membros da Comissão de Avaliação dos Balancetes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai 2018:

- Nêbia Maria Morais Gadelha;
- Euvânio Dias de Macedo;
- Elson de Araújo Leal.

Maria da Cruz Silva
Relatora da Resolução

Nêbia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 29/2018 de 25 de setembro de 2018, nos termos do decreto de delegação de competência da Portaria nº 1.353/2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Aprovação das Despesas Realizadas na Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, criado pela Lei Nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMPI, de Guarai Tocantins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 52, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei de Criação nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009:

RESOLVE:

ART. 1º-Aprovar as despesas realizadas na Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa no valor de R\$-7.942,61 (Sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Art.2º.-As despesas serão custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Hugo Leonardo Valadares Saraiva
Presidente do CMDPI

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

